



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)**

### **EXERCÍCIO 2021**

#### **SUMÁRIO**

#### [1 INTRODUÇÃO](#)

#### [2 BASE LEGAL](#)

#### [3 A AUDITORIA INTERNA DO CREA-RS](#)

#### [4 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO CREA-RS NO EXERCÍCIO 2021](#)

[4.1 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT](#)

[4.2 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes](#)

[4.3 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados](#)

[4.4 Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão](#)

[4.5 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias](#)

[4.6 Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados](#)

[4.7 Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAIN, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor](#)

[4.8 Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício](#)

#### [5 CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

#### **ÍNDICE DE TABELAS**

[Tabela 1 - Composição da AUDI 2021](#)

[Tabela 2 - Trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2021](#)

[Tabela 3 - Desdobramentos dos tratamentos e acompanhamentos de achados de auditorias externas realizadas entre 2016 e 2019](#)

[Tabela 4 - Controle PTAs 2019 e 2020](#)

[Tabela 5 - Trabalhos de Auditoria Interna não concluídos no exercício 2021](#)

[Tabela 6 - Capacitações da Auditoria Interna em 2021](#)

[Tabela 7 - Notas de Auditoria/Recomendações emitidas pela Auditoria Interna em 2021](#)

#### **1 INTRODUÇÃO**

No transcurso do exercício de 2021, a AUDI pautou a sua atuação nas

ações previstas no correspondente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, aprovado pela Diretoria do Conselho em julho de 2021<sup>[1]</sup>.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIINT destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna (AUDI) do Crea-RS, durante o exercício de 2021, tendo sido elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União, inclusive quanto à organização do seu conteúdo, exigido pela referida IN. Este relatório também tem por objetivo apresentar a realização de ações não previstas, mas que exigiram atuação direta da AUDI, e também aquelas que por razões de força maior não foram realizadas ou concluídas no decorrer do exercício.

## 2 BASE LEGAL

A Auditoria Interna do Crea-RS tem suas atividades orientadas de acordo com os preceitos estabelecidos nas seguintes legislações e normas:

- a) [Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.](#)
- b) [Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.](#)
- c) [Instrução Normativa SFC nº 1, de 6 de abril de 2001.](#)
- d) [Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002.](#)
- e) [Resolução CFC nº 986/2003 - NBC TI 01 - Da Auditoria Interna.](#)
- f) [Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública \(TCU\), de 17 de julho de 2009.](#)
- g) [Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.](#)
- h) [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.](#)
- i) [Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.](#)
- j) [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.](#)
- k) [Instrução Normativa CGU nº 7, de 6 de dezembro de 2017.](#)
- l) [Instrução Normativa CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017.](#)
- m) [Portaria-SEGEX/TCU nº 2, de 22 de janeiro de 2018.](#)
- n) [Acórdão nº 1.925/2019 - TCU-Plenário.](#)
- o) [Instrução Normativa CGU nº 13, de 6 de maio de 2020.](#)
- p) [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de Agosto de 2021.](#)

## 3 A AUDITORIA INTERNA DO CREA-RS

A Auditoria Interna do Crea-RS foi instituída em 1º de junho de 2020, a partir de reestruturação organizacional<sup>[2]</sup>, em que se levou em consideração o modelo de fiscalização de orientação centralizada - FOC, concebida com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das atividades dos conselhos de fiscalização profissional. Essa FOC culminou no Acórdão 1.925/2019 - TCU-Plenário, que dispôs:

(...)

4.2 - Auditoria Interna

(...)

165. Por ocasião da avaliação da proposta elaborada pela Secex-RS para a formatação da presente fiscalização (TC 030.312/2016-7), o Ministro-Relator ponderou que, na condição de autarquias, integrantes da administração indireta federal, **os conselhos deveriam possuir unidades de auditoria interna**, conforme preconizado na Lei 10.180/2001 e Decreto 3.591/2000, cujas partes pertinentes estão reproduzidas abaixo:

'Lei 10.180/2001:

Art. 24. Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder

Executivo Federal:

(...)

IX - avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal;

Decreto 3.591/2000:

Art. 14. **As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.** (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 2002). **(grifo nosso).**

Conforme observado na FOC, apenas dez dos 28 conselhos federais (administração, arquitetura e urbanismo, biblioteconomia, contabilidade, economia, enfermagem, engenharia e agronomia, farmácia, medicina e representantes comerciais) informaram possuir auditor ou unidade de Auditoria Interna. Outros dois conselhos federais (de odontologia e de psicologia) informaram que a unidade estava em fase de criação/estruturação à época da auditoria.

Em 2020 a unidade de Auditoria Interna contava com duas empregadas, sendo uma delas (a Auditora Interna) cedida de outro Crea para o Crea-RS. Já em 2021, a nova gestão do Conselho, eleita para o mandato 2021/2023, entendeu pertinente a reformulação da área: o termo de cedência da Auditora Interna foi revogado em 23 de fevereiro de 2021 (processo nº 2020.000004368-2), retornando a mesma para a origem; e a outra empregada, oficial administrativo do quadro do Crea-RS, foi remanejada para outra unidade administrativa. Em abril de 2021, com a extinção das Superintendências (Administrativa, Técnica e Institucional), o então responsável pela Superintendência Administrativa foi convidado a exercer a função de Auditor Interno, sendo designado em 12 de abril de 2021<sup>[3]</sup>.

Ao tomar conhecimento do PAINT 2021, a nova administração (mandato 2021/2023) solicitou a atualização do Plano, que foi submetido à apreciação da Diretoria - Gestão 2021/2023, e foi aprovado na 6ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 5 de julho de 2021<sup>[4]</sup>. Portanto, a AUDI passou a exercer de fato a gestão dos riscos mapeados no PAINT no segundo semestre do exercício.

Desde a sua reestruturação, em abril de 2021, até o final do exercício, a AUDI contou com um empregado, tendo a seguinte composição:

Tabela 1 - Composição da AUDI 2021

	Nome	Função	Formação Acadêmica
1	Marcus Ferron Rocha	Auditor Interno	Administração

#### 4 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO CREA-RS NO EXERCÍCIO 2021

Este capítulo apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício. Para tal, está dividido em oito subcapítulos, em conformidade com o disposto no art. 15 da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

##### 4.1 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

No que se refere ao cumprimento das ações elencadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2021, a tabela a seguir demonstra a descrição dos trabalhos e a respectiva situação ao final do exercício auditado.

Tabela 2 - Trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2021

	Ação	Processo(s)	Referência	Período de execução	Situação
1	Tratamento e acompanhamento de 56 (cinquenta e seis) achados de auditorias externas realizadas entre 2016 e 2019, classificados como falhas e/ou inconformidades.	vide tabela 3	Transparência; Gestão documental; Regimento Interno; Dívida Ativa; e Imparidade dos Ativos ( <i>Impairment Test</i> )	agosto a dezembro	parcialmente concluído*
2	Gestão dos riscos atinentes à "Redução da quantidade de registros de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)"	2021.000010450-6		outubro a dezembro	parcialmente concluído
3	Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão 2020	2020.000008157-6	RG 2020	fevereiro e março	concluído
4	Recepção e apoio à execução dos trabalhos de Auditoria do Confea, TCU/CGU e Auditorias Independentes			maio a dezembro	
4.1	Auditoria Confea - financeira financeira, contábil, patrimonial, de recursos humanos e de controles internos	2021.000004985-8	Auditoria financeira, contábil, patrimonial, de recursos humanos e de controles internos do Confea - exercícios 2019 e 2020 - realizada pela contratada do Confea, BEZ Auditores	maio a dezembro	aguarda relatório da Auditoria
4.2	Auditoria Confea - institucional	2021.000005437-1	Auditoria institucional do Confea - exercícios 2019 e 2020	junho a dezembro	parcialmente concluído

4.3	Auditoria contratada pelo Crea-RS	2021.000008906-0	Auditoria financeira, contábil, patrimonial, de recursos humanos e de controles internos contratada pelo Crea-RS - 1º semestre/2021 - JK Auditores	julho a setembro	concluído
4.4	Auditoria contratada pelo Crea-RS	2021.000014349-8	Auditoria financeira, contábil, patrimonial, de recursos humanos e de controles internos contratada pelo Crea-RS - 2º semestre/2021 - JK Auditores	dezembro	concluído em fevereiro/2022
4.5	Auditoria TCU	2021.000010046-2	Ofício 42-154/2021-TCU/SecexAdministração FASE 1 Auditoria Conselhos de Fiscalização Profissionais - TCU - Setembro/2021 "O objetivo da presente auditoria é o de avaliar a sistemática adotada pelos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP) na cobrança de inadimplentes, a fim de reunir conhecimento e evidências suficientes, de modo a contribuir para que essas entidades desenvolvam estratégias racionais e uniformes de cobrança, incluindo a indicação e recomendação de boas práticas já adotadas por outros conselhos, ou mesmo órgãos e entidades da Administração Pública."	setembro	concluído
4.6	Auditoria TCU	2021.000010502-2	Ofício 72-154/2021-TCU/SecexAdministração FASE 2 Auditoria Conselhos de Fiscalização Profissionais - TCU - Setembro/2021 "O objetivo da presente auditoria é o de avaliar a sistemática adotada pelos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP) na cobrança de inadimplentes, a fim de reunir conhecimento e evidências suficientes, de modo a contribuir para que essas entidades desenvolvam estratégias racionais e uniformes de cobrança, incluindo a indicação e recomendação de boas práticas já adotadas por outros conselhos, ou mesmo órgãos e entidades da Administração Pública."	outubro	concluído
4.7	Auditoria TCU	2021.000011484-6	Ofício 103-154/2021-TCU/SecexAdministração FASE 3 Auditoria Conselhos de Fiscalização Profissionais - TCU - Outubro/2021 Formulário 3: Sistemáticas de Cobrança	outubro e novembro	concluído

\* Em que pese os achados de auditorias externas realizadas entre 2016 e 2019 guardarem similaridade aos achados e apontamentos realizados por auditorias recentes, por reincidências, a AUDI diligenciou todos os temas em referência com base nos apontamentos atualizados.

A seguir apresenta-se os processos de diligência oriundos de achados de auditorias externas realizadas entre 2016 e 2019.

Tabela 3 - Desdobramentos dos tratamentos e acompanhamentos de achados de auditorias externas realizadas entre 2016 e 2019

Processo(s)	Referência	Período de execução	Situação
2021.000000820-5	Dívida ativa	Janeiro a setembro de 2021	Parcialmente atendido - diligência atualizada conforme processo 2021.000009672-4 - chamado aberto junto à GTIN (SGS nº 163948) para regularizar inconsistência no sistema corporativo.
2021.000000821-3 2021.000009673-2	Divergências patrimoniais - Teste de Imparidade	Janeiro a dezembro de 2021	Parcialmente atendido - diligência atualizada conforme processo 2021.000009673-2; processo de compra/contratação iniciado em 2022 (2022.000001300-1).
2020.000011210-2	Gestão documental	Dezembro de 2020 a maio de 2021	Parcialmente atendido - criação do Núcleo de Gestão Documental em 24 de maio de 2021; posteriormente, em 3 de novembro de 2021, foi unido ao Núcleo de Fluxos Processuais, passando a se denominar Núcleo de Gestão Documental e de Fluxos Processuais. No entanto, não se identificou ações concretas de gestão documental no Crea-RS.
2020.000010852-0	Atualização do Regimento Interno	Dezembro de 2020 a julho de 2021	Parcialmente atendido - atualização de apenas os artigos, incisos e demais dispositivos regimentais do Regimento Interno do CREA-RS, com a supressão da palavra "Arquitetura".
2020.000011218-8	Processos eletrônicos	Dezembro de 2020 a fevereiro de 2022	Em andamento/monitoramento - em fevereiro/2022 a AUDI recomendou que fosse verificada a possibilidade de manter o processo de "parcelamento de dívidas" exclusivamente no modo eletrônico, com vistas à adequada padronização processual do Conselho, de modo a garantir que todos os expedientes sejam protocolizados no SEI.
2020.000007585-1	Transparência	Setembro de 2020 a setembro de 2021	Atendido - conforme informação da OUVI, o Crea-RS está atendendo aos dispositivos do Relatório Gerencial de Monitoramento da LAI, em que o Confea realiza monitoramento periódico.

#### 4.2 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes

A matriz de riscos do Crea-RS foi o parâmetro para a construção do PAINT 2021. Para tanto foi necessário fazer um estudo da maturidade da gestão de riscos do Conselho.

De acordo com a avaliação da maturidade da gestão de riscos do Crea-RS, realizada pela AUDI em 2020, constatou-se que o Conselho apresenta fase incipiente. Porém, evidenciou significativo esforço da atual gestão na implementação de boas práticas relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos, as quais podem ser demonstradas pelas seguintes ações:

a) Reformulação do Planejamento Estratégico 2020-2023, com a revalidação das premissas estratégicas do Crea-RS - Missão, Visão, Princípios e Valores -, definição de itens de controle com metas para o período 2021-2024, oportunizando, assim, a transcendência de gestões do Conselho.

b) Reformulação do Comitê Comitê Interno de Governança (CIG), passando a ser denominado Comitê Interno de Assessoramento de Governança

(CIAG), com as seguintes atribuições

- coordenar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos indicadores estratégicos e tático/operacionais e gestão de riscos;
- assessorar a Diretoria na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados, à incorporação dos princípios e das diretrizes finalísticas da Governança do Crea-RS;
- promover a formação dos empregados acerca do Sistema de Governança do Crea-RS; e
- elaborar relatórios relativos ao Sistema de Governança do Crea-RS, planejamento e riscos.

c) Instituição do Comitê Gerencial (CG), organismo composto pelos responsáveis das áreas que compõem a Unidade de Assessoramento e pelas gerências, com as seguintes atribuições:

- realizar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos indicadores tático/operacionais e gestão de riscos;
- dar suporte à alta administração do Crea-RS com relação à definição dos indicadores estratégicos nas perspectivas do Balanced Scorecard – BSC, que destina-se no aprendizado e conhecimento, processos, clientes (profissionais e empresas registrados) e financeiro;
- dar suporte à Gestão na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados, à incorporação dos princípios e das diretrizes finalísticas da Governança do Crea-RS;
- difundir junto às equipes a cultura e as práticas do Sistema de Governança do Crea-RS; e
- elaborar relatórios relativos ao Sistema de Governança do Crea-RS, planejamento e riscos, de sua área.

d) Designação de empregado para exercer a função de Assessor de Planejamento, com a responsabilidade de monitorar sistêmica e continuamente os resultados de cada item de controle, sob a orientação e coordenação do CIAG, no que tange à operacionalização dos controles de indicadores e metas, à interlocução com as áreas, realizando ajustes de tabelas e sistemas, possibilitando o acompanhamento, a correção de rumos e a avaliação das ações necessárias para o alcance das metas.

Considerando os trabalhos realizados no exercício, chamou a atenção da AUDI o processo referente à auditoria institucional do Confea (2019 e 2020), em que, inicialmente foi solicitado o preenchimento de Papeis de Trabalho de Auditoria - PTAs - 40 formulários para cada exercício, totalizando 80 documentos. Nesse aspecto, identificou-se algumas fragilidades nos controles e, conseqüentemente, na obtenção dos dados solicitados.

A tabela a seguir apresenta a síntese das entregas/atendimentos dos PTAs pelas áreas.

Tabela 4 - Controle PTAs 2019 e 2020

PTA Nº	Referência	Área Responsável	Data do envio pela AUDI à área	Entrega prevista (solicitado pela AUDI)	Data do recebimento
01	Ausências nas Reuniões Plenárias e de Câmaras Especializadas	NAPL	21/06/2021	09/07/2021	pendente
01	Atos Administrativos em Vigor	NEXG	21/06/2021	02/07/2021	24/06/2021
01	Ética Profissional-Processos Julgados	GJUR	24/06/2021	09/07/2021	25/10/2021
02	Composição da Diretoria	NAPL e NEXG	21/06/2021	09/07/2021	10/11/2021
02	Composição das Câmaras Especializadas	NAPL	21/06/2021	09/07/2021	10/11/2021
02	Composição das Comissões e Grupos de Trabalho	NAPL	21/06/2021	09/07/2021	10/11/2021
02	Composição do Plenário - Representantes	NAPL	21/06/2021	09/07/2021	10/11/2021
02	Composição do Plenário - Sintético	NAPL	21/06/2021	09/07/2021	10/11/2021
02	Planejamento das Ações das Câmaras Especializadas	GECL	24/06/2021	09/07/2021	10/11/2021
02	Sucessividade da Diretoria	NAPL e GAB	21/06/2021	09/07/2021	pendente
02	Sucessividade das Câmaras Especializadas	NAPL	21/06/2021	09/07/2021	10/11/2021
02	Sucessividade das Comissões e Grupos de Trabalho	NAPL	21/06/2021	09/07/2021	04/01/2022
02	Sucessividade de Mandato de Conselheiro	NAPL	21/06/2021	09/07/2021	10/11/2021
03	Inspetorias	GFINS	24/06/2021	09/07/2021	08/07/2021
04	Revisão de Registro Entidades de Classe	GCRI	21/06/2021	02/07/2021	05/07/2021
04	Revisão de Registro Instituições de Ensino	GCRI	21/06/2021	02/07/2021	05/07/2021
04	TOS	GRAT	24/06/2021	09/07/2021	02/07/2021
05	Aplicação da Resolução 1.025, de 2019	GRAT	24/06/2021	09/07/2021	02/07/2021
05	Arrecadação de ART (R\$)	NCOT	21/06/2021	02/07/2021	21/06/2021
05	ART por Valor de Contrato (A)	GRAT	24/06/2021	09/07/2021	02/07/2021
05	ART por Valor de Contrato (B)	GRAT	24/06/2021	09/07/2021	02/07/2021
05	Quantidade de ARTs Arrecadadas por Modalidade	GRAT	24/06/2021	09/07/2021	02/07/2021
06	Dívida Ativa	NFIN e GJUR	21/06/2021	02/07/2021	02/07/2021



07	Autos de Infração por Modalidade	GFINS	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021
07	Fiscalização - Visitas	GFINS	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021
07	Inspetorias e Inspetores	GFINS	24/06/2021	09/07/2021	08/07/2021
07	Livro de Ordem	GFINS	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021
07	Quadro de Fiscais	GFINS	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021
07	Quantitativo de Processos Autuados por Tipificação	GFINS	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021
08	Controle e Autuação de Processos Administrativos	CONT	21/06/2021	02/07/2021	01/07/2021
08	Estrutura de Governança e Ambientes de Controle	CONT	21/06/2021	02/07/2021	01/07/2021
08	Implantação da LAI	OUVI	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021
08	Política, Procedimentos e Controle Interno	CONT	21/06/2021	02/07/2021	02/07/2022
08	Segurança e Tecnologia da Informação	GTIN	21/06/2021	09/07/2021	05/07/2021
08	Transparência e Acesso à Informação	OUVI	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021
09	Transparência-Transferência de Recursos	OUVI	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021
10	Cumprimento de Deliberações	CONT	21/06/2021	02/07/2021	02/07/2022
10	Ouvidoria	OUVI	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021
10	Recomendações do Confea	CONT	21/06/2021	02/07/2021	02/07/2022
10	Relatório de Atividades da Ouvidoria	OUVI	24/06/2021	09/07/2021	01/07/2021

Verifica-se que grande parte das demandas oriundas da assessoria/apoio do plenário não foram atendidas no prazo. Sabe-se que no exercício 2021 a área passou por reestruturação. Depreende-se, portanto, que o atraso ocorrido tenha se dado em razão disso.

No entanto, ressalta-se a necessidade de aperfeiçoar os controles dessa área, garantindo a integridade e a tempestividade das informações, que são de extrema importância para a consecução das atividades institucionais do Conselho.

Outra observação importante é em relação aos controles de processos éticos e seus respectivos julgamentos. Para a obtenção dos dados do PTA nº 01 - Ética Profissional-Processos Julgados, encontrou-se grande dificuldade no dimensionamento e coleta de dados quanto às advertências reservadas, censuras públicas, cancelamentos de registro (art. 75) e arquivamento dos expedientes. Outrossim, não se identificou claramente a área responsável pelos dados (Comissão de Ética, Gerência de Fiscalização, Câmaras Especializadas ou Núcleo Executivo do Colegiado), tornando o processo difuso.

Foi realizado árduo trabalho para a captação dos dados, de forma manual. Não foi identificada ferramenta de tecnologia da informação que possibilitasse a geração de relatório de maneira automatizada, trazendo, portanto, pouca segurança e confiabilidade dos dados.

Porém, a Gerência Executiva do Colegiado (atualmente denominada Gerência das Câmaras e Comissões) providenciou chamado à GTIN (SGS nº 163148) visando a criação de mecanismo no sistema corporativo de modo a tornar esse controle mais eficaz. Até a data de elaboração do presente relatório, o chamado encontrava-se em "espera" na GTIN.

Na mesma auditoria institucional do Confea (exercícios 2019 e 2020) foram feitas solicitações complementares, dentre as quais enfatiza-se a necessidade de apresentação dos seguintes documentos:

4.1. Planejamento Estratégico do CREA e o **Plano de Trabalho do Plenário, da Diretoria, das Câmaras Especializadas, Comissões e Grupos de Trabalho acompanhados dos atos decisórios de aprovação dos exercícios de 2019 e 2020; (grifo nosso).**

4.2. **Relatório anual de atividades do Plenário, da Diretoria, das Câmaras Especializadas, Comissões e Grupos de Trabalho acompanhados dos atos decisórios de aprovação dos exercícios de 2019 e 2020; (grifo nosso).**

4.5. **Súmulas dos meses de março, junho e setembro de 2019 e 2020 de todas as Câmaras Especializadas, Comissões permanentes/especiais e Grupos de Trabalho constituídos nos exercícios de 2019 e 2020; (grifo nosso).**

Em diligência, a AUDI fez contato com as áreas responsáveis, tendo identificado ausência de padrão procedimental/processual nas Comissões e nos Grupos de Trabalho.

Além disso, em 2019, das nove comissões permanentes apenas uma realizou plano de trabalho; três fizeram relatório anual de atividades; e sete formalizaram súmula/ata das reuniões. Das três comissões especiais, nenhuma realizou plano de trabalho; duas apresentaram relatório de atividades; e duas fizeram súmulas/atas de reuniões. Dos dois grupos de trabalho, nenhum apresentou plano de trabalho; um apresentou relatório de atividades; e ambos fizeram súmulas/atas das reuniões.

Já em 2020, das nove comissões permanentes nenhuma realizou plano de trabalho; duas fizeram relatório anual de atividades; e sete formalizaram súmula/ata das reuniões. Das três comissões especiais, nenhuma realizou plano de trabalho; duas apresentaram relatório de atividades; e duas fizeram súmulas/atas de reuniões. Dos dois grupos de trabalho, um apresentou plano de trabalho; um apresentou relatório de atividades; e ambos fizeram súmulas/atas das reuniões.

Diante desse fato, a AUDI abriu processo (2022.000002238-8) para exarar recomendações com vistas ao aprimoramento de processos/procedimentos internos do Crea-RS no que diz respeito às **Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho**.

#### 4.3 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados

Em relação aos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, salienta-se a participação do auditor interno em demandas gerais de gestão, de ordem não exclusiva da Auditoria, mas que, por solicitação da alta administração, foram atendidas com presteza no sentido de contribuir para o avanço da governança. Preliminarmente, pela colaboração na elaboração e implementação do Sistema de Governança e todo o seu desdobramento. Em segundo lugar, por apoiar em processos de reformulações na estrutura organizacional. Um terceiro ponto foi a atuação na elaboração de materiais de comunicação interna, tais como apresentações institucionais do Sistema de Governança.

Tais atividades foram desempenhadas com êxito e convergiram com as práticas de auditoria, *compliance* e gestão de riscos.

#### 4.4 Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão

No que se refere ao cumprimento das ações elencadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2021, a tabela a seguir demonstra a descrição dos trabalhos **não concluídos** e a respectiva situação ao final do exercício.

Tabela 5 - Trabalhos de Auditoria Interna não concluídos no exercício 2021

Ação	Processo	Período de execução	Situação	Justificativa para a não execução/não conclusão	Previsão de conclusão
Gestão dos riscos atinentes à "Gestão Finalística - Redução Quadro de agentes fiscais"	2021.000010421-2	início em outubro	AUDI encaminhou solicitação à GGES/NGEP em 8/12/2021 e não obteve retorno até a data de elaboração deste Relatório.	Aguarda manifestação da área competente. Solicitação reiterada por e-mail em 27/12/2021.	maio/2022
Gestão dos riscos atinentes à "Gestão Financeira - Execução da Receita"	2021.000010463-8	início em outubro	AUDI encaminhou à GGES e GREG para atendimento de recomendações em 3/1/2022 e não obteve retorno até a data de elaboração deste Relatório.	Aguarda manifestação da área competente.	maio/2022
Gestão do riscos atinentes à "Gestão de Pessoas - remuneração de funcionários"	2021.000009943-0	início em outubro	AUDI encaminhou à GGES para manifestação e apresentação de documentos em 18/10/2021 e não obteve retorno até a data de elaboração deste Relatório.	Aguarda manifestação da área competente. Solicitação reiterada por e-mail em 27/12/2021.	junho/2022
Elaboração do PAINT 2022	2022.000002731-2	início em fevereiro/2022	Em andamento		abril/2022
Realização de reuniões com a alta administração	-----	ao longo do exercício	Parcialmente atendido - reuniões do Comitê Interno de Assessoramento de Governança - CIAG	A AUDI participou de reuniões de formulação e alinhamento de estratégias, na condição do Auditor Interno ser membro do CIAG.	-----



#### 4.5 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Dentre os fatos positivos que impactaram nas atividades da AUDI, destacam-se:

a) Boa estrutura física, de equipamentos e materiais disponibilizados pelo Crea-RS;

b) Bom relacionamento da AUDI com a equipe de auditoria do Confea, que possibilitou interação dinâmica e orientativa;

c) Boa interação com as equipes de auditorias externas/independentes, tornando a comunicação ágil e a disponibilização dos documentos requeridos tempestivamente;

d) Utilização do SEI como ferramenta de controle de processos e acompanhamento/monitoramento das demandas;

e) Aprimoramento dos controles internos da AUDI, com a criação e monitoramento de indicadores de controle gerenciais dos controles de prazos das diligências e das recomendações/regularizações. Apresenta-se, no Apêndice A, gráfico que demonstra o atendimento pelas áreas às diligências da AUDI.

Dos fatos negativos que impactaram nas atividades da AUDI, destacam-se:

a) Morosidade no atendimento de diligências por parte de algumas unidades administrativas auditadas, tanto em responder às solicitações de auditoria quanto em disponibilizar documentação requerida, evento este que comprometeu o prazo das ações que foram executadas;

b) Não disponibilização de acesso a processos de outras unidades administrativas no SEI;

c) Equipe reduzida da AUDI, que é composta por apenas um empregado, o que inviabiliza o desenvolvimento de atividades de forma plena e prejudica o monitoramento dos diversos riscos e seus desdobramentos.

#### 4.6 Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados

No exercício de 2021 não foram realizadas ações de capacitação pela Auditoria Interna oferecidas pelo Crea-RS.

Entretanto, o Auditor Interno realizou as seguintes capacitações:

Tabela 6 - Capacitações da Auditoria Interna em 2021

Curso	Período	Carga horária	Instituição
7º Encontro Nacional de Contadores, Auditores e Controladores do Sistema Confea/Crea	Junho/2021	16 horas	Confea
Liderança, Capacidade de Aprender e Resiliência	Agosto/2021	4 horas	PUCRS
Comunicação e Oratória	Setembro/2021	15 horas	Conquer
1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	Novembro/2021	3 horas	Conaci
Semana da Inovação 2021	Novembro/2021	32 horas	ENAP/Governo Federal
<b>Total</b>		<b>70 horas</b>	

Registra-se o disposto no art. 5º, III, da IN CGU nº 9/2018, que prevê, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno.

#### 4.7 Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor

No decorrer do ano de 2021 a AUDI emitiu dez Notas de Auditoria contendo recomendações para a melhoria de processos e procedimentos. A tabela a seguir apresenta a síntese dessas recomendações.

Tabela 7 - Notas de Auditoria/Recomendações emitidas pela Auditoria Interna em 2021

Processo	Nota de Auditoria Nº	Recomendação	Área responsável	Situação
		Consultar a área responsável, a fim de		

2021.00000820-5	001/2021	obter conhecimento da situação atual, bem como, quais as providências, em relação aos meios e medidas para o atendimento das inconformidades estão sendo tomadas, com o intuito de prover o adequado cumprimento às regras estabelecidas na Lei nº 6.830/80 e Resolução Confea nº 270/81 e as recomendações da equipe de auditoria independente (DÍVIDA ATIVA).	GGES/NCOT	Atendida.
2021.00000821-3	002/2021	Consultar a área responsável, a fim de obter conhecimento da situação atual bem como quais as providências em relação aos meios e medidas para o atendimento das inconformidades estão sendo tomadas, com o intuito de prover o adequado cumprimento às regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei nº. 4.320/64 e as recomendações da equipe de auditoria independente (TESTE DE IMPARIDADE DOS ATIVOS).	GGES/NCOT/GPIN	Parcialmente atendida - diligência atualizada conforme processo 2021.000009673-2; processo de compra/contratação iniciado em 2022 (2022.000001300-1).
2021.000009674-0	003/2021	Que seja atendida a sugestão da JK Auditores, essa já solicitada pelo NCOT, que abriu ocorrência (doc. 0682504) para implementação junto à empresa terceirizada que presta serviços de desenvolvimento e suporte do <i>software</i> de gestão financeira e contábil do Crea-RS (Implanta Informática).	GGES/NCOT	Parcialmente atendida - processo de compra/contratação: 2022.000002185-3.
2021.000009673-2	004/2021	Que seja atendida a sugestão da JK Auditores, essa em parte já realizada, pelo NCOT, segundo Notas de Lançamentos Contábeis 0671958 e 0672014, que comprovam as regularizações de alguns desses dos casos.  Porém, há ainda que se considerar as demais situações pontuadas acerca dos bens móveis e imóveis: realização de inventário físico e de teste de recuperabilidade dos ativos ( <i>Impairment Test</i> ). O primeiro, já solicitado pela GGES às áreas competentes (NCOT e GPIN), conforme Despacho 0686212; e o segundo, que carece de contratação, está na lista de prioridades da GPIN, mas depende de atualização do inventário da sede e das inspetorias.  Tem-se, portanto, pela sugestão de que seja concluída a etapa de inventário dos bens da sede e das inspetorias e, ato contínuo, que seja dado início ao processo de contratação de empresa especializada para a realização do teste de recuperabilidade dos ativos ( <i>Impairment Test</i> ). Assim, a Contabilidade terá condições de conciliar os saldos de acordo com critérios técnicos, parâmetros atualizados, atendendo a legislação pertinente.	GGES/NCOT/GPIN	Parcialmente atendida - processo de compra/contratação: 2022.000001300-1
2021.000009671-6	005/2021	Que seja atendida a sugestão da JK Auditores, essa já encaminhada pelo Núcleo Financeiro, que abriu chamado (SGS) à GTIN para saneamento das inconformidades, tanto em relação aos créditos por competência, quanto aos créditos inscritos em dívida, sendo estabelecido prazo para atendimento até dezembro deste ano.  Ademais, diante da importância do tema, sugere-se que seja dada prioridade em seu atendimento, objetivando aperfeiçoar os controles internos e fornecer mais respaldo às informações contábeis, propiciando a elaboração de conciliações de forma íntegra.	GGES/NFIN/GTIN	Parcialmente atendida - aguarda atendimento do chamado da GTIN/NSIS.
		Que fosse atendida a solicitação da JK Auditores, no sentido reconhecer contabilmente a despesa com		

2021.000009678-3	006/2021	digitalização do CAU, classificando-a de acordo com os preceitos técnico-legais, e separar os depósitos referentes as obrigações com o CAU em contas bancárias específicas para este fim.  Contudo, considerando que os Núcleos Financeiro e de Contabilidade procederam às devidas adequações, tem-se que a demanda resta concluída.	GGES/NCOT/NFIN	Atendida.
2021.000009677-5	007/2021	Que fosse atendida a solicitação da JK Auditores, no sentido de confirmar ou corrigir os valores registrados nas contas de resultado.  Contudo, considerando que o Núcleo de Contabilidade procedeu às devidas correções no sistema financeiro-contábil do Conselho, emitindo as Notas Cancelamentos de Liquidações supracitadas, tem-se que a demanda resta concluída.	GGES/NCOT	Atendida.
2021.000009679-1	009/2021	Que seja atendida a sugestão da JK Auditores, de modo que que seja demonstrado contabilmente a composição dos saldos, tanto do levantamento dos 80% quanto dos 10% pendente.  Para tanto, sugere-se que a consulta realizada pelo NCOT à GJUR, feita por e-mail, seja formalizada em processo eletrônico para que, de posse da resposta, proceda aos ajustes recomendados.	GGES/NCOT	Atendida.
2021.000009676-7	010/2021	Que fosse atendida a solicitação da JK Auditores, no sentido de avaliar as probabilidades de perdas de ações judiciais, bem como a revisão dos critérios adotados na constituição de provisão de contingências judiciais, revertendo provisões "possíveis" e passando a demonstrar no balanço patrimonial apenas as situações "prováveis".  Contudo, considerando que o Núcleo de Contabilidade procedeu às devidas adequações (Nota de Lançamento Contábil 0767297), consubstanciado pela Gerência Jurídica/Supervisão Cível e Trabalhista, tem-se que a demanda resta concluída.  Apenas sugere-se que periodicamente as provisões judiciais sejam revistas pela GGES/NCOT em conjunto com a GJUR/SCTR.	GGES/NCOT/GJUR/SCTR	Atendida.

#### **4.8 Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício**

Os trabalhos da auditoria interna têm como objetivo contribuir para que o Crea-RS possa melhorar as suas operações. Para tanto, a AUDI vale-se de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e proporcionar maior eficácia ao sistema de governança, gerenciamento de riscos e controles.

Nessa linha, a AUDI atuou ao longo do exercício de 2021 por meio do acompanhamento/monitoramento dos riscos considerados mais críticos de acordo com o PAINT. Nessa esfera, avaliou processos e procedimentos, diligenciou junto às áreas auditadas e recomendou ações corretivas para as inconsistências detectadas, realizando o assessoramento à gestão do Conselho, buscando agregar valor e fortalecer os controles internos. Em relação às inconsistências detectadas e reportadas nas Notas de Auditoria, as áreas responsáveis foram notificadas e adotaram ou estão adotando providências visando a não reincidência dos fatos, com vistas ao aprimoramento da gestão.

#### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Relatório Anual apresentado contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício de 2021. O desempenho dos trabalhos foi balizado pelo compromisso de agregar valor à gestão do Conselho, atentando, sempre, para os princípios que regem a Administração Pública e para as premissas estratégicas do Crea-RS.

Cumpra ressaltar que a AUDI foi recentemente instituída, razão pela qual considera-se que o exercício 2021 foi de aprendizados e consolidação da área, tanto pela alta administração quanto pelo corpo gerencial/funcional, que passou a se familiarizar com a gestão de riscos e os trabalhos desenvolvidos.

Dentre as diligências e recomendações exaradas, verificou-se que a maioria das áreas atendeu as solicitações da AUDI no prazo estabelecido. Todavia, nem sempre os dados e informações foram disponibilizados, pela ausência de controles adequados. Nesse sentido, sublinha-se a necessidade de que o nível gerencial aprimore a cultura do controle, de modo a acompanhar seus resultados, corrigindo rumos e propondo melhorias. Assim, a AUDI poderá intensificar seus esforços nos aspectos preventivos, e não corretivos.

Para o exercício 2022, a AUDI pretende fortalecer as discussões junto as áreas e à alta administração objetivando o alcance dos objetivos institucionais, apresentando resultados satisfatórios à sociedade.

Por fim, em que pesem as dificuldades encontradas no decorrer de 2021, a AUDI envidou todos os esforços para cumprir suas competências e obrigações, assessorando a gestão na consecução de seus objetivos, propondo melhorias na execução de processos e procedimentos de diversas áreas e sugerindo soluções para as inconsistências detectadas. Dessa forma, contribuiu, de forma independente, objetiva e disciplinada, com a governança da instituição.

[1] Decisão de Diretoria do Crea-RS Nº: D/RS - 57/2021.

[2] Portaria Administrativa da Presidência nº 120, de 12 de junho de 2020.

[3] Portaria Administrativa da Presidência nº 93, de 14 de abril de 2021.

[4] Decisão de Diretoria do Crea-RS Nº: D/RS - 94/2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS FERRON ROCHA, Auditor(a) Interno(a)**, em 25/02/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0876591** e o código CRC **EOA7A2ED**.

## APÊNDICE A - ATENDIMENTO DAS DILIGÊNCIAS DE AUDITORIA INTERNA PELAS ÁREAS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2021
2021													
Prazo Médio Atendimento	59	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	20	5	25	18
% no prazo	0,00%	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	33,33%	55,56%	50,00%	100,00%	42,31%
% fora do prazo	100,00%	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	66,67%	44,44%	50,00%	0,00%	57,69%

